DECRETO Nº. 3.161, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Reconhece logradouro público do Município de Pinheiral, com denominação oficial de “Beco São João”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial, a disposta no artigo 44, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.212, de 25 de outubro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a outorgar à via pública acessada pela Rua Darcy Brasil, o nome de Beco São João, em Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, a existência física e consolidada da via pública de circulação de pessoas e veículos interligando residências no bairro Palmeiras do Município de Pinheiral;

RESOLVE

Art. 1º - Fica reconhecido como logradouro público do Município de Pinheiral, com denominação oficial de “Beco São João”, a via pública que inicia na interseção com a Rua Darcy Brasil, sentido noroeste até o seu final, no bairro Três Poços, com 53m de extensão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 22 de Dezembro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO